

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" P O R T A R I A N.º 26/71 "

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :-

AUTORIZAR a Secretária de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através da 39ª (trigésima / nona) Inspetoria Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de Governador Roberto Silveira, de propriedade da Prefeitura, para no local funcionar a extensão de um dos Estabelecimentos de Ensino de Umuarama.-

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Divisão do Pessoal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1.971. (hum mil novecentos e setenta e um).

~~JOÃO CIONI NETTO~~
JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

[Assinatura]
LUIZ CARLOS MIRANDA,

DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

